

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS - NÚCLEO DE AÇÕES COLETIVAS. – NAC

OFÍCIO/NAC/DPE-TO Nº 222/2015 – PROPAC nº. 002/2015

Palmas-TO, aos 20 de novembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora

Gleidy Braga Ribeiro

Secretária de Defesa e Proteção Social - SEDPS

Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Praça dos Girassóis,

CEP: 77001-970, Palmas-TO

Telefone: (63) 3218 - 6706

Ementa: Requisição de informações.

Senhora Secretária,

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por intermédio do seu Núcleo Especializado de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, denominado Núcleo de Ações Coletivas-NAC, apresentada por sua Coordenadora e Órgão de Execução Natural ao final subscrito, no uso das prerrogativas que lhe conferem a Lei Complementar n. 80/94, em seu art. 128, inciso X, reproduzido simetricamente no art. 53, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, na forma do art. 10 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem à presença de Vossa Excelência **REQUISITAR** as seguintes informações: Se esta Secretaria solicitou ao Secretário de Planejamento e Orçamento a inserção de rubrica orçamentária na proposta da LOA - Lei Orçamentária Anual – Exercício 2016, a ser encaminhada pelo Executivo Estadual à Assembleia Legislativa Tocantinense, com vistas a contemplar os valores necessários ao custeio integral do curso de formação profissional e a consequente nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas de provimento imediato, ofertadas

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS - NÚCLEO DE AÇÕES COLETIVAS. – NAC

no certame da SEDPS - Secretaria de Defesa e Proteção Social, conforme veiculado recentemente na imprensa local¹.

O pedido se justifica, tendo em vista que a medida veiculada visa a instruir o Procedimento Preparatório de Ação Civil Pública-PROPAC nº 02/2015, instaurado com o objetivo de patrocinar a defesa dos interesses coletivos dos candidatos hipossuficientes que participam do concurso público da referida secretaria.

Na expectativa de que esta requisição seja atendida, de modo a dispensar a adoção de medidas cabíveis, consigna-se que as informações deverão ser remetidas para o endereço constante do rodapé no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste expediente, nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº 7.347/85.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Isabella Faustino Alves
Defensora Pública
Coordenadora do Núcleo de Ações Coletivas-NAC

¹ <http://www.t1noticias.com.br/estado/governo-inclui-na-loa-certame-da-defesa-social-e-diz-que-andamento-sera-em-2016/71140/>